DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Errata

PORTARIA Nº 5946/A /2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Eunice Aparecida de Melo***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 12 (deze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2019 a 27 de junho de 2020, a servidora: **Eunice Aparecida de Melo,** Cargo: Assistente Social, Lotação: Departamento de assistência e promoções Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de março de 2022 a 18 de março de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 07 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5947/A /2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º* ***Hélio Tadeu Correa Colber.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2020 a 29 de junho de 2021, O servidor**: Hélio Tadeu Correa Colber,** Cargo: Almoxarife, Lotação: Departamento de compras, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de março de 2022 a 26 de março de 2022 e 10 pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 07 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6027/A /2022

12 de abril 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº661 de 15 de setembro de 1993.

RESOLVE:

Art.1º – **Designar** os membros abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pardinho.**

I – **Um representante titular e um suplente de Prefeitura Municipal:**

Titular: Lucas ramos – RG:42843293-1

Suplente: Juliano Barros Santos – RG: 271109191

II – **Um representante titular e um suplente da Casa Agricultura de Pardinho:**

Titular: Andreia Bosco Talamonte – RG:191800079-X

Suplente: Marcelo Eburneo –RG: 13.076516-8

III- **Um representante titular e um Suplente da Associação de Produtos Rurais de Pardinho – APRUPAR:**

Titular: Adilson Carlos Pauletti – RG 16.793.343

Suplente: Antonio Sergio Vivan – RG 28.399.943-3

IV- **Seis representante titulares e seis suplentes dos bairros rurais do município:**

Titular: Luiz Felipe Baldini – RG: 41.277.078/7

Suplente: Reinaldo Aparecido Sartori – RG: 26.158.002-4

Titular: Marcio Talamonte – RG:9 934421-x

Suplente: Fernando Henrique Teixeira – RG: 33373158-X

Titular: Gerson Prado Pauletti- RG: 25.340.399-6

Suplente: Mario de Pontes Ribeiro- RG- 8.852.427

Titular: Koriyo Takeishi – RG- 5.714.778

Suplente: Ana Silva Frutuoso Costa – RG- 13.251.150-1

Titular: Vilson Eburneo – RG- 26.341.678-1

Suplente: Valmir Eburneo –RG – 13.076.773-6

Titular: Beatriz Burckas Ribeiro – RG 24.117.960-5

Suplente: Joao Henrique Burckas Ribeiro – RG 28.412.921-5

Art.2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Pardinho, 12 de abril de 2022**.**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 12 de abril de 2022.

.....

PORTARIA Nº 6068 /2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***MARIA CAROLINA EBURNEO TRIZOLIO.***

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de

Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, a servidora**: MARIA CAROLINA EBURNEO TRIZOLIO,** Cargo Merendeira, Lotação Setor Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 06 de junho de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5907/2022

De 24 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** a partir desta data a Sr.ª **MARIÂNGELA GONÇALVES RIBEIRO**, no cargo de Professor I, Lotado setor de Ensino Fundamental Municipal I.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data 24 de janeiro de 2022.

Pardinho, 03 de fevereiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, 03 de fevereiro de 2022.

.....